

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado
NA ÁREA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA PROJETO SHIFT**

Tendo presente o Regulamento nº 437/2020 de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Setúbal, publicado no Diário da República 2ª série Nº 83 de 28 de abril, torna-se público que, por despacho de 10-10-2023 da Presidente do IPS, se encontra aberto concurso para atribuição de **uma Bolsa de Investigação(BI) destinada à realização de atividades de I&D** para estudantes inscritos em Mestrado, na área de Engenharia Informática, no âmbito do projeto **SHIFT** - Sustainability-oriented, Highly interactive, and Innovation-based Framework for Tourism marketing, financiado através de FCT com **o período de receção de candidaturas de 06-11-2023 a 17-11-2023**, de acordo com as seguintes condições:

- 1. Duração da Bolsa:** A bolsa tem a duração de 6 meses, eventualmente renovável até 12 meses, incluindo o primeiro contrato, desde que não exceda a data final de execução do projeto.
- 2. Destinatários** - A bolsa destina-se a candidatos com o seguinte perfil:
 - Estudantes inscritos em mestrado na área da Engenharia Informática, ou áreas afins;
 - Experiência comprovada em desenvolvimento Web;
 - Conhecimentos e alguma experiência em desenvolvimento de aplicações móveis;
 - Sentido de responsabilidade e capacidade de comunicação e integração em equipas de trabalho multidisciplinares.
- 3. Componente financeira:** De acordo com a Tabela que consiste no Anexo I ao Regulamento de Bolsas da FCT, Regulamento nº 950/2019 publicado no Diário da República, 2ª série de 16 de dezembro de 2019 (atualizada), o valor da Bolsa corresponde € € 930,98 sendo pago mensalmente, por transferência bancária.
- 4. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido, em regime de exclusividade, no Departamento de Sistemas de Informação da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, sob a orientação científica do(a) Professor(a) Rui Neves Madeira.
- 5. Plano de atividades:** Realização de sub-tarefas no âmbito da Tarefa 5 do projeto SHIFT, destacando-se:
 - T5.1: Levantamento de requisitos;
 - T5.2: Desenho da solução e especificação da arquitetura;
 - T5.3: Estudo de tecnologias a usar e configuração do sistema de trabalho;

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado
NA ÁREA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA PROJETO SHIFT**

- T5.4: Desenvolvimento de um protótipo da plataforma, que pode integrar interfaces com o utilizador Web e móvel;
- T5.5: Avaliação do protótipo;
- Participar em reuniões e ações de disseminação do projeto (pe., escrita de papers científicos).

6. Critérios de avaliação e seriação:

6.1. Avaliação Curricular (escala de 0-15 valores)

a) Formação académica (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Inscrição em curso de mestrado na área da Engenharia Informática ou Engenharia de Software	15 val.
Inscrição em curso de mestrado em áreas afins	5 val.

b) Análise dos conhecimentos nas áreas específicas (ponderação de 0,30) - máximo 15 valores

Experiência em desenvolvimento Web full-stack	10 val.
Experiência em desenvolvimento de aplicações móveis usando Flutter	10 val.
Experiência em desenvolvimento Web	5 val.
Experiência em desenvolvimento de aplicações móveis	5 val.

c) Análise geral do Curriculum Vitae (ponderação 0,40) - máximo 15 valores

Muito Bom	15 val.
Bom	10 val.
Satisfaz	5 val.
Não Satisfaz	0 val.

6.2. Carta de motivação (escala de 0-5 valores)

Para a carta de motivação são definidos 4 parâmetros de avaliação e a sua classificação resulta da seguinte fórmula: $CM=MI+CTT+SC+EFV$

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE MESTRADO
NA ÁREA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA PROJETO SHIFT**

- Motivação e Interesse (MI)
- Conhecimento Teórico e de Técnicas (CTT)
- Sentido Crítico (SC)
- Expressão e Fluência Verbais (EFV)

Cada dimensão é valorizada com 1,25 pontos, se o candidato demonstrar a competência ou comportamento em avaliação e 0 pontos, se não demonstrar.

A classificação de cada candidato será calculada pela soma dos valores obtidos na **AVALIAÇÃO CURRICULAR** e na **CARTA DE MOTIVAÇÃO**

A ordenação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas, de acordo com a valoração atribuída aos critérios especificados anteriormente.

Para que o(a) candidato(a) possa ser admitido(a) deverá atingir uma cotação total mínima de 9,5 valores.

Em caso de empate será utilizado como critério de desempate o que tiver alcançado maior valoração na componente da Carta de Motivação.

Com base na lista de seriação final, será constituída uma reserva de recrutamento, a qual será utilizada para a eventual contratação dos candidatos aprovados em caso de desistência daqueles ordenados em lugares elegíveis para a contratação.

7. Documentos de candidatura - A candidatura deve ser instruída com a seguinte documentação:

- Carta de motivação dirigida à Presidente do IPS;
- Formulário de candidatura;
- Curriculum Vitae;
- Comprovativo da condição de estudante do curso e do grau de Mestrado, emitida pela Divisão Académica da Instituição de Ensino Superior em que se encontra inscrito.

8. Forma de apresentação da candidatura: A candidatura deve ser efetuada mediante o preenchimento do formulário tipo, disponível na página eletrónica do IPS, em www.ips.pt, nos separadores Serviços Centrais/DICI/Bolsas de Investigação, e enviadas para

**AVISO DE CONCURSO PARA UMA BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO – ESTUDANTES DE Mestrado
NA ÁREA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA PROJETO SHIFT**

bolsas.investigacao.dgp@ips.pt ou através da morada, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761 Setúbal, até ao termo do prazo de candidatura.

9. O júri é composto por:

Presidente

Professor Doutor Rui Neves Madeira, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Vogais efetivos

Professora Doutora Célia Quitério Ramos, Professora Coordenadora da Escola Superior de Gestão Hotelaria e Turismo/Universidade do Algarve;

Professora Doutora Maria Teresa Costa, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais/IPS.

Vogais suplentes

Professora Doutora Patrícia Macedo, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS;

Professora Doutora Paula Miranda, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal/IPS.

- 10. Legislação e regulamentação aplicável:** A bolsa é atribuída ao abrigo da Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, na sua versão atualizada (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, disponível para consulta em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>

Instituto Politécnico de Setúbal.

A Presidente,